

PORTARIA Nº. 034/2016

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 417/2016, datado de 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 01 de fevereiro de 2016, o servidor **LUIS ANDREY CÂNDIDO ZAGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.104.966-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 363/2006 de 03 de outubro de 2006, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0930 Página 56 Ano: IV

Data: 02/02/2016

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E91DAA73

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal